

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 99/88, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que cria o Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 69, de 23 de Março de 1988 1820-(7)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas no orçamento do Ministério do Planeamento e da Administração do Território para o ano de 1987 no montante de 393 086 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1988 1820-(7)

De ter sido rectificado o sumário da Portaria n.º 178/88, dos Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 69, de 23 de Março de 1988 1820-(7)

De ter sido rectificado o Decreto Legislativo Regional n.º 4/88/A, da Região Autónoma dos Açores, que regulamenta o regime jurídico da actividade das agências de viagens e turismo, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 55, de 7 de Março de 1988 1820-(7)

De ter sido rectificada a Portaria n.º 168/88, dos Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, que altera os quadros de pessoal dos organismos centrais dependentes da Secretaria de Estado da Segurança Social, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1988 1820-(7)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério das Finanças no montante de 1 233 114 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 81, de 7 de Abril de 1988 1820-(8)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério das Finanças no montante de 393 086 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1988 1820-(8)

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 100/88, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que define o acesso e permanência na actividade de empreiteiro de obras públicas, industrial de construção civil e fornecedor de obras públicas (alvarás), publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 69, de 23 de Março de 1988 1820-(8)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Educação no montante de 71 918 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 45, de 24 de Fevereiro de 1988 1820-(8)

De ter sido rectificada a Portaria n.º 177/88, do Ministério das Finanças, que aplica o Decreto-Lei n.º 248/85 à Inspecção-Geral de Finanças, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 69, de 23 de Março de 1988 1820-(9)

De ter sido rectificada a Portaria n.º 256/88, dos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que altera o quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 97, de 27 de Abril de 1988 1820-(10)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 78/88, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 57, de 9 de Março de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 2.º, onde se lê «e sob a condição de neles ser aposta por carimbo a indicação de 'Documento de transporte utilizável até 30 de Junho de 1988'» deve ler-se «e sob a condição de neles ser aposta por carimbo a indicação de 'Documento de transporte válido até 30 de Junho de 1988'».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Abril de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Portaria n.º 166/88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Portaria n.º 166/87» deve ler-se «Portaria n.º 166/88».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Abril de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 45, de 24 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 02, div. 03, C. F. 3.02.0, onde se lê «01.20 — Pessoal supranumerário» deve ler-se «01.20 — A — Pessoal supranumerário».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 6 de Abril de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (PIDDAC) junto do Ministério das Finanças, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 61, de 14 de Março de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Em 15 — Ministério da Saúde, onde se lê «Div. 72 — Despesas de apoio, subdiv. 98 — DEPSD — Humanização dos serviços de saúde, 54.00 — Serviços autónomos» deve ler-se «Div. 72 — Despesas de apoio, subdiv. 98 — DEPSD — Humanização dos serviços de saúde, 54.03 — Serviços autónomos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 6 de Abril de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.